

**Referência** : Processo Administrativo nº 0101514-07.2014.8.01.0000

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2014**

**Objeto** : Prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos do Poder Judiciário.

**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre.

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 61/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 290/340), Resultado por Fornecedor (fl. 341) e Termo de Adjudicação (fls. 342/345), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com valor global de **R\$ 69.421,60** (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo: **R\$ 64.791,60** (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para o **grupo 1** e de **R\$ 4.630,00** (quatro mil seiscentos e trinta reais) para o **grupo 2**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 402/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição e prestação de serviço destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 30 de outubro de 2014.

**Des. Roberto Barros**  
Presidente